



## 1. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Item	Descrição das Alterações
01	3.1	Inclusão do cargo de Líder de Emergência.
	3.2	Inclusão do cargo de Médico Coordenador do PCMSO.

## 2. OBJETIVO

O presente procedimento visa definir o conceito de papéis e responsabilidades das Lideranças Estratégicas, Lideranças Operacionais e profissionais de SST, visando assegurar maior compreensão, comprometimento e responsabilidade das políticas e padrões de SST.

## 3. RESPONSABILIDADES

As atribuições e responsabilidades dos profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) devem ser complementares e alinhadas com as responsabilidades da Liderança Estratégica e Liderança Operacional da organização.

A definição e atualização dessas atribuições e responsabilidades visam garantir que a organização como um todo compreenda, assimile e exercite seus deveres de acordo com a política e diretrizes pré-estabelecidas.

No entanto, este padrão não inclui os aspectos técnico-legais dos cargos dos profissionais de SST e suas habilidades específicas.

### 3.1 Das Lideranças

Responsável(is): Líder de Elétrica Geral; Líder de Emergência; Líder de Manutenção Elétrica; Líder de Manutenção Eletromecânica (Iceport); Líder de Manutenção Mecânica; Líder de Monitoramento Reefer; Líder de Refrigeração Industrial (Iceport); Líder de Solda e Caldeiraria.

Atendendo ao conceito de responsabilidade da Liderança Estratégica e Liderança Operacional da organização, ambas têm, também, atribuições e responsabilidades de SST no desenvolvimento normal das atividades do trabalho. Na verdade, são as lideranças as responsáveis pela condução do processo produtivo como um todo, no qual as atividades de SST estão inseridas. Dessa forma, as lideranças devem conduzir o processo de gestão de SST, contando com o apoio, assessoria e treinamento do pessoal de SST.

### 3.2 Do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho

Responsável(is): Enfermeiro do Trabalho; Médico do Trabalho; Médico Coordenador do PCMSO; Técnico de Enfermagem do Trabalho.

Deliberar sobre as questões de gestão de SST da organização, através de reuniões periódicas ou extraordinárias do conselho.

### 3.3 Dos Profissionais de SST

Responsável(is): Engenheiro de Segurança do Trabalho; Técnico de Higiene Ocupacional; Técnico de Segurança do Trabalho Jr./Pl./Sr. (Portonave); Técnico de Segurança do Trabalho Jr./Pl. (Iceport).

Atuar como guardiões da legislação e metodologia de gestão de SST, atuando também como consultores e instrutores de assuntos de SST. Assessoramento e suporte à organização nos

ELABORADO POR:

ALESSANDRA GUILHERME SANTOS

APROVADO POR:

OSMARI DE CASTILHO RIBAS; RENE DUARTE E  
SILVA JUNIOR

DATA:

29/01/2025



**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA  
LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA  
OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST**



programas e ações de SST, para que esta atue de forma segura, protegendo a saúde da força de trabalho e da comunidade e sem agredir o meio ambiente, fornecendo serviços de qualidade, considerando o interesse dos acionistas.

### 3.4 Dos Profissionais

Realizar o trabalho, atendendo aos padrões de SST estabelecidos pela organização e fazendo a própria gestão de SST em suas atividades.

---

## 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Auditoria** – Processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar, de forma objetiva, evidências que determinem conformidade com critérios estabelecidos.
- **Desempenho em SST** – Resultados de SST obtidos dos principais indicadores de processos e de produtos que permitem avaliá-los e compará-los em relação às metas, aos padrões, aos referenciais pertinentes e a outros processos e produtos.
- **Desvio** – Qualquer ação ou condição que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos a pessoas, bens materiais ou ao meio ambiente.
- **Força de Trabalho** – Pessoas que executam atividades para a organização, incluindo empregados próprios, estagiários, prestadores de serviço caracterizados como autônomos, cooperativados de cooperativas contratadas, empregados de outras empresas que prestem serviços ou executem atividades contidas no objeto do contrato com a empresa contratada.
- **Gestão de SST** – Aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para identificar, registrar, analisar, avaliar, implementar, comunicar e controlar os aspectos de SST.
- **Indicadores de SST** – Dados ou informações numéricas que quantificam o desempenho de processos de SST.
- **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
- **Meta de SST** – Requisito de desempenho detalhado, quantificado, resultante dos objetivos de SST e que necessita ser estabelecido e atendido para que esses objetivos sejam atingidos.
- **Objetivo de SST** – Propósito global de SST, decorrente da política de SST e do plano estratégico da companhia, sendo quantificado sempre que exequível.
- **Padrão** – Termo genérico para qualquer referência normativa, de natureza técnica ou administrativa, acordado pelos órgãos envolvidos. Inclui normas, procedimentos e especificações dentre outros.
- **Plano Estratégico** – Documento no qual estão explicitados os produtos do Planejamento Estratégico, a saber: Missão, Visão, Cenários, Premissas, Estratégias, Objetivos, Indicadores, Metas, Políticas, Valores e Comportamentos.
- **Política de SST** – Declaração de princípios, diretrizes e objetivos organizacionais de SST em relação ao seu desempenho global, provendo a base para uma estrutura de ação e definição de objetivos específicos.
- **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos.
- **Liderança Estratégica** – Diretores e Gerentes.
- **Liderança Operacionais** – Supervisores, Líderes, Controladores e Instrutores.
- **SESMT** – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.
- **SST** – Saúde e Segurança no Trabalho.



---

## 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **NR-4** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina no Trabalho.

---

## 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 6.1 Matriz de Atribuições e Responsabilidades – por Elemento de Controle

A matriz das atribuições e responsabilidades do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, Liderança Estratégica, Liderança Operacional e dos profissionais de SST, a seguir, está relacionada aos elementos do sistema de gestão que já estão implementados, bem como aos que serão implementados.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
1 - Compromisso visível da Liderança	Liderar e estimular o processo de busca da melhoria de desempenho de SST.	Demonstrar, através do exemplo e da cobrança da liderança operacional.	- Divulgar e incluir a política de SST na rotina de trabalho.	- Apoiar a Liderança no estabelecimento de metas e objetivos estratégicos de SST.
	Promover a análise crítica permanente de todo do processo de gestão de SST	Demonstrar compromisso com as metas em SST	- Ser o exemplo e cobrar dos profissionais o compromisso com SST.	- Auxiliar na comunicação de SST nos dois sentidos.
		Motivar os profissionais por cumprimento e atendimento as normas de SST.	- Fazer cumprir os programas de excelência em segurança da empresa.	- Motivar a Liderança e a força de trabalho em SST.
		Participar ativamente do programa de excelência em segurança da empresa.	- Fornece feedback em SST.	- Treinar a Liderança na gestão de SST.
		Comunicar os padrões de SST para toda a organização e liderar reuniões sobre o assunto.	- Participar ativamente do programa de excelência em segurança da empresa.	
2 - Política, Princípios, Objetivos e Metas de SST	Aprovar a política e os princípios de SST.	Elaborar a política e Princípios de SST.	- Divulgar a Política e Princípios de SST.	- Apoiar na divulgação da Política e Princípios de SST para a força de trabalho.
	Aprovar as metas de SST com base nas propostas dos comitês, ou grupos de trabalho indicados pelo CSST, alinhados com os objetivos estratégicos.	Cumprir e exigir o cumprimento da política.	- Cumprir e verificar o cumprimento da Política e Princípios de SST.	- Assessorar a Liderança no desenvolvimento e atualização da Política e Princípios de SST.
	Definir o compromisso/objetivo de SST.	Prover auditoria nos diferentes níveis operacionais.	- Conhecer, acompanhar e divulgar metas, objetivos e indicadores da sua área para toda a organização.	- Auxiliar no estabelecimento de metas e objetivos.
		Definir metas de SST.	- Elaborar e implementar planos de ação para atingir as metas.	- Dar suporte na verificação do conhecimento e entendimento da Política pela força de trabalho.
		Analisar criticamente a gestão de SST, fazendo ajustes quando necessário.		- Pesquisar empresas benchmarking em SST.
				- Sugerir indicadores de SST reativos e proativos.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST**



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
3 - Governança em SST	Criar comitês ou grupos de trabalho, conforme necessidade de forma a cumprir os objetivos estabelecidos ou resolver problemas identificados.	Acompanhar indicadores e buscar melhorias contínuas em SST.	- Divulgar e implementar as ações e recomendações do comitê e GTs na sua área.	- Assessorar na formação e estruturação do Conselho, Comitês e GTs.
	Garantir o alinhamento das ações de SST com as estratégias do grupo Portonave bem como do acionista	Coordenar a implementação das ações estratégicas relacionadas à SST.	- Participar / Acompanhar os programas e atividades de SST e reportar ao comitê.	- Assegurar que as pautas típicas nas reuniões da governança sejam seguidas e efetivas.
	Garantir a transparência do programa de Excelência em SST do grupo Portonave	Fazer parte dos Comitês ou grupo de trabalho, quando necessário.		- Atuar como Especialista em SST dando suporte em áreas como atendimento à legislação, manutenção da gestão integrada, contato com órgãos governamentais, promoção de sistemas e certificações, projetos de melhoria de gestão de SST.
4 - Compromisso com SST	Avaliar os programas e projetos de SST e definir as prioridades.	- Incluir SST nas decisões estratégicas com o mesmo valor dado a produtividade e qualidade.	- Valorizar SST / SESMT rotineiramente	- Orientar das lideranças para valorizar aspectos de SST.
		- Acompanhar e participar do processo de valorização de SST.	- Incluir SST nas decisões estratégicas com o mesmo valor dado a produtividade e qualidade.	- Acompanhar engajamento das lideranças nas responsabilidades de SST.
		- Apoiar e valorizar as ações do SESMT	- Assumir responsabilidades pelo o atendimento dos aspectos de SST na sua área.	- Capacitar profissionais de outras áreas em SST.
		- Formalizar que a responsabilidade pelo atendimento aos aspectos de SST é da liderança, com suporte dos profissionais de SST.		- Assessorar no cumprimento de padrões e procedimentos em SST.
		- Divulgar as responsabilidades e cobrar o atendimento.		- Acompanhar o alinhamento das ações das áreas com metas e objetivos de SST.
				- Monitorar e analisar resultados e tendências de SST através de indicadores e apresentar aos comitês.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
5 - Legislação e Altos Padrões Operacionais		<ul style="list-style-type: none"> <li>▫ Fazer cumprir o atendimento a legislação em SST</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▫ Cumprir e fazer cumprir o atendimento a legislação em SST e requisitos de excelência em SST</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar alterações na legislação vigente de SST e propor adequações.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▫ Fornecer recursos para cumprimento dos procedimentos operacionais, fomentando a disciplina operacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar e melhorar procedimentos operacionais e práticas seguras de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar a organização em grupos de trabalho externos para discutir aspectos legais de SST.</li> </ul>
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar que os procedimentos incluam aspectos de segurança dos equipamentos, pessoas e meio ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar na elaboração e revisão de normas, regras e procedimentos, identificando riscos e proteções requeridas.</li> </ul>
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir e implementar plano de ação quando houver alterações na legislação.</li> </ul>
6 - Treinamento e Desenvolvimento		Fomentar o treinamento e a capacitação em SST na organização.	Definir as necessidades de treinamento e capacitação em SST do pessoal de acordo com as atividades e riscos (Matriz de Treinamento).	Assessorar na elaboração da matriz de competência, treinamento e desempenho em SST.
		Acompanhar o desempenho da atividade de treinamento e capacitação, por meio de indicadores apropriados.	Assegurar que os empregados sejam habilitados e qualificados para realizar tarefas.	Participar do programa de integração em SST.
			Avaliar a efetividade dos treinamentos.	Credenciar instrutores e homologar empresas para programa de treinamento de SST.
			Garantir a disponibilidade das equipes para treinamentos e capacitações.	Assessorar no treinamento e reciclagem em SST.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
				Assessorar a organização para atuação nos procedimentos de emergência
7 - Comunicação Eficaz	- Disseminar a informação por meio dos canais oficiais	- Promover o fluxo de informações na organização.	- Assegurar fluxo de informações de SST nos dois sentidos da organização, ou seja: da liderança para os profissionais e dos profissionais para a liderança.	- Acompanhar programa de reuniões periódicas de SST, incluindo DDS.
		- Garantir que as metas em SST sejam comunicadas a todos os profissionais da organização	- Conduzir reuniões de SST na sua área.	- Promover campanhas e eventos de SST.
			- Comunicar eventos de SST como acidentes, incidentes, desvios, melhorias e campanhas.	- Implantar e manter programa de sugestões de SST.
			- Implementar campanhas e programas de SST na sua área.	- Atuar na comunicação interna e externa da organização, incluindo relacionamento com família, comunidade e partes interessadas voltadas para SST.
				- Assessorar na elaboração e divulgação de mapas de risco.
				- Assegurar disponibilidade de informações de riscos ocupacionais e suas recomendações.
				- Comunicar desempenho, acidentes, incidentes, boas práticas, estudos de riscos e outras informações de SST
			- Manter informações históricas e atualizadas sobre acidentes, indicadores e tendências em SST.	



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
8 - Conscientização e Motivação em SST		- Incentivar as iniciativas de SST	- Promover sensibilização dos empregados (próprios e contratados) quanto aos aspectos de SST por meio de campanhas e programas de conscientização.	- Atuar na sensibilização em SST e integração da força de trabalho da organização.
		- Reconhecimento para conquistas em SST.	- Cumprir e fazer cumprir padrões de SST promovendo a disciplina operacional.	- Participar de campanhas de SST da organização
				- Cumprir e fazer cumprir padrões de SST promovendo a disciplina operacional.
9 - Auditorias e Inspeções de SST	Patrocinar as auditorias e inspeções de SST	Analisar criticamente o programa de auditorias definido pelo SESMT	Realizar ou acompanhar auditorias de SST conforme programa, incluindo auditorias comportamentais.	Definir o programa de auditorias de SST incluindo auditorias comportamentais.
		Fazer cumprir o programa de auditorias definido pelo SESMT	Elaborar o plano e realizar as inspeções de equipamentos e/ou instalações	Dar apoio técnico na elaboração do plano de inspeções de equipamentos e/ou instalações.
		Assegurar a existência de plano de inspeção de equipamentos e instalações.	Registrar e tratar os desvios identificados nas inspeções e/ou auditorias.	Participar de auditorias e inspeções para verificar cumprimento das normas, regras e procedimentos de SST.
10 - Investigação de Acidentes e Incidentes	Fomentar a divulgação das investigações para a organização	Promover e participar das Investigações de acidentes e Incidentes	Participar das Investigações de Acidentes e Incidentes de sua equipe	Participar das investigações de acidentes e incidentes dando suporte e garantindo a efetividade das investigações
		Liderar ou delegar a liderança das investigações conforme criticidade	Liderar as investigações de acidentes e incidentes	Dar suporte técnico ao processo de investigação de acidentes e incidentes
		Acompanhar a realização das ações ou recomendações resultantes de investigações de acidentes.	Realizar as ações ou recomendações resultantes das investigações	Acompanhar a elaboração e a implementação das ações resultantes das investigações.





POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
		Analisar criticamente as investigações e os processos, garantindo sua eficácia.	Estimular os profissionais a reportar acidentes, incidentes e desvios	Capacitar o grupo para investigar e analisar acidentes.
		Divulgar os resultados das investigações para suas equipes	Participar da análise crítica do processo de investigações	Divulgar os resultados das investigações na organização.
			Verificar a eficácia das recomendações para evitar recorrências.	Implantar o processo para registro e tratamento de desvios.
11 – Mudança de Pessoas		Assegurar a existência de processos para gestão de mudanças de pessoas.	Implementar o padrão de gerenciamento de mudanças de pessoas.	Assessorar na elaboração e implementação do padrão de mudanças de pessoal, definindo critérios e níveis de operação.
		Promover análise crítica do processo de gestão de mudanças de pessoas	Garantir que os profissionais estejam preparados para a mudança do ponto de vista de SST e treinamentos.	Assessorar em processos de mudanças de pessoas.
		Garantir a existência de um processo de readaptação dos profissionais pós afastamento	Participar do desenvolvimento do processo de readaptação dos profissionais pós afastamento.	Assessorar no desenvolvimento do processo de readaptação dos profissionais pós afastamento.
				Assessorar no reposicionamento de pessoal e definição de treinamentos
12 - Gestão de SST de Terceiros (Diretos e Indiretos)	Realizar a análise crítica do processo de gestão de terceiros relacionado à SST	Garantir que haja processos de gestão para atividades de contratados, considerando a existência de indicadores, auditorias e monitoramento de desempenho em SST	Estabelecer e fazer cumprir os requisitos de SST para contratação de serviços.	Assessorar no desenvolvimento do processo de gestão de terceiros.
	Patrocinar a implementação do processo de gestão de SST para terceiros	Desenvolver o processo de gestão de SST para terceiros	Implementar o processo de gestão de SST para terceiros.	Capacitar gestores e demais profissionais na fiscalização em SST de terceiros



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
	Validar o programa de reconhecimento e consequências para terceiros	Garantir que o processo de gestão de SST para terceiros está sendo aplicado	Auditar os contratados para verificar o atendimento aos padrões.	Assessorar na definição de requisitos mínimos de SST para terceiros.
			Acompanhar os indicadores de SST dos terceiros sob sua gestão	Auditar os processos dos terceiros em SST
				Avaliar e aprovar a documentação de terceiros conforme Processo de gestão de terceiros
				Desenvolver indicadores reativos e proativos em SST para contratados.
				Estimular e participar de reuniões de SST de contratados.
				Desenvolver programas de reconhecimento e consequências para terceiros.
				Garantir que a integração Portonave seja aplicada à terceiros.
13 - Integridade das Instalações (Equipamentos e Infraestrutura) e Qualidade Assegurada		Garantir que haja processos para controlar a qualidade assegurada, considerando a existência de indicadores, promovendo auditorias sistemáticas.	Definir as instalações e os equipamentos críticos.	Assessorar na elaboração e implantação do padrão de qualidade assegurada.
		Garantir que o processo e o plano de manutenção e inspeção das estruturas e dos equipamentos identifiquem as estruturas e condições críticas.	Elaborar procedimentos para compra, inspeção e armazenamento de equipamentos e materiais críticos.	Assessorar na definição de equipamentos e instalações críticas.
		Patrocinar estudos e inspeções para garantir que as infraestruturas e as instalações do terminal se encontram de acordo com as normas vigentes	Manter atualizado o programa de manutenção com inspeções e testes periódicos em equipamentos e instalações críticas para assegurar a integridade destes.	Dar suporte na elaboração de procedimentos para compra, inspeção e armazenamento de equipamentos, instalações e materiais críticos.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
		Patrocinar, sempre que possível upgrade das estruturas para mantê-las atendendo as mais novas legislações e padrões de segurança	Implementar o padrão de qualidade assegurada para equipamentos e instalações críticas de sua área de atuação.	Participar da elaboração do plano de inspeção e testes.
			Garantir que os projetos de novas instalações atendem às normas e legislações vigentes	Assessorar em melhorias técnicas e exigências legais de SST na manutenção de instalações, sistemas e equipamentos.
			Garantir que as instalações novas sejam entregues com <i>Databook</i> , Manual de Operação e Manutenção.	Revisar os Documentos de Databook para garantir que os itens críticos de SST estão contemplados
			Sempre que possível promover o upgrade das instalações para cumprir com os padrões atuais de normas e regulações	Atuar segundo princípios de IBR (Inspeção Baseada em Riscos) em programas de inspeção.
14 - Revisões de Pré-Partida		Garantir que haja processos de pré-partida.	Elaborar documento para formalização de entrega de equipamentos e transferência de responsabilidades	Assessorar na elaboração e implantação do padrão de pré-partida.
			Planejar e acompanhar paradas e partidas de manutenção.	Dar suporte no planejamento e acompanhamento de paradas e partidas de manutenção.
			Manter plano de bloqueio e etiquetagem de equipamentos.	Realizar inspeções pré-partidas voltadas para itens de SST conjuntamente com a equipe técnica.
			Elaborar lista de verificação e identificação de pendências, garantindo que estejam contemplados nestas os itens de segurança.	Analisar criticamente o processo de pré-partida voltada à SST, conjuntamente com a equipe Técnica.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
			Elaborar ou requisitar documentos de registro de pré-partida, tanto para projetos novos tanto para Reparo ou Reforma de itens críticos ou de grande porte.	
			Garantir que todos os equipamentos críticos ou outros, quando definido, passem por <i>Endurance Test</i>	
15 - Mudanças de Instalações e de Tecnologia		- Garantir que os processos de mudanças nas instalações e de tecnologia, contemplem aspectos de SST.	- Colocar em prática o procedimento de mudanças de instalações e de tecnologia na sua área.	- Assessorar no levantamento de aspectos de SST durante o processo de mudanças das instalações e de tecnologia.
			- Assegurar que as mudanças de instalações e tecnologia contemplarão aspectos de SST.	- Acompanhar a implementação da mudança das instalações e de tecnologia de forma a verificar se aspectos de SST estão seguidos.
				- Garantir a capacitação para os profissionais envolvidos no processo de mudanças das instalações e de tecnologia.
16 - Informações de Processo		- Garantir a rastreabilidade de documentos, manuais, fluxogramas dos processos que envolvam SST	- Criar documentos, manuais, fluxogramas dos processos que envolvam SST	- Assessorar na criação de documentos, manuais, fluxogramas dos processos que envolvam SST
			- Implementar os processos que envolvam SST considerando os manuais, fluxogramas.	



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST**



Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
17 - Análise de Riscos de SST	- Promover análise crítica do processo de gestão de análise de riscos e assegurar ações de controle.	- Garantir a existência de sistemas de controle para gerenciamento de riscos de processos	- Acompanhar o cumprimento das recomendações originadas nas análises de riscos.	- Assessorar na formação e atuação do Comitê ou GT de Gestão de Riscos.
	- Garantir que os novos projetos, instalações e unidades atendam todos os requisitos de SST incluindo análise de risco	- Promover a interação entre riscos de SST e riscos do negócio	- Divulgar informações das análises de riscos e medidas de controle para a organização.	- Elaborar e implantar padrão de Gestão de Riscos, considerando critérios de classificação, equipes de análise, níveis de aprovação e metodologia de condução de estudos.
		- Implementar em novos projetos, instalações e unidades todos os requisitos de SST incluindo análise de risco	- Participar de estudos de risco para processos críticos.	- Implantar e desenvolver processo de AST (Análise de Segurança da Tarefa).
			- Executar a interação entre riscos de SST e riscos do negócio	- Atuar como guardião das técnicas de análises de riscos, dando suporte técnico durante análises.
				- Estruturar e implantar processo de divulgação/comunicação de estudos de risco.
				- Treinar e capacitar equipes em técnicas e percepção de riscos.
				- Assegurar consideração de requisitos de SST e análises de riscos em projetos de novas instalações ou unidades.
18 - Plano de Ação de Emergência	- Garantir a integração do plano de emergência e contingência da organização com a comunidade	- Garantir a existência de um sistema para situações de respostas a situações de emergência e contingências.	- Manter equipe treinada para atuar em emergências.	- Assessorar na formação e atuação Comitê de Gerenciamento de Crise.



POLÍTICA E DIRETRIZ  
PD.DS.016 – REV.01



**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA, LIDERANÇA OPERACIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SST**

Pilares	Conselho de SST	Liderança Estratégica (Diretores e Gerentes)	Liderança Operacional (Supervisores, Líderes, Instrutores, controladores)	Profissionais de SST
				(SESMT)
		- Garantir a existência de um programa de treinamento, simulados de emergência com a participação de toda a organização e comunidade.	- Cooperar com as áreas técnicas, para que as instalações e equipamentos para combate a emergências em bom estado.	- Participar do processo de identificação de cenários.
		- Garantir a implementação do comitê de crise em situações de emergências e contingências.	- Garantir que suas equipes participem e atendam aos simulados de emergência.	- Assessorar na criação planos de ação de emergência e contingência/crise.
				- Desenvolver estrutura de atendimento médico em situações de emergência e contingência.
				- Assessorar na atualização dos sistemas de emergência.
				- Treinar e capacitar equipes de combate a emergência e contingência/crise.
				- Definir programa de simulados, incluindo relatórios e análise crítica, buscando a melhoria contínua.
				- Verificar a eficiência dos sistemas de emergência e contingência.
				- Manter alinhamento com os órgãos competentes em relação as ações necessárias a serem tomadas em situações de emergência e contingência que necessitem envolver a comunidade incluindo treinamentos.



---

## 7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Não se aplica.

---

## 8. REGISTROS

- Não se aplica.

---

## 9. ANEXOS

- Não se aplica.

---

## 10. NECESSIDADE DE TREINAMENTO

Conhecimento de  
Publicação

Treinamento

Não Passível de  
Treinamento/Conhecimento

Integração